



MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

Ata da 12ª Reunião Ordinária do dia 08 de setembro de 2025. Às 20h, no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", situado a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente em nome do povo Heliodorense declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia:** 1 – Leitura das indicações recebidas e demais expedientes que aportaram junto à secretaria desta casa, bem como ofícios recebidos do Poder Executivo. O senhor Presidente passou ao processo de discussão e votação dos projetos em pauta, sendo eles: Projeto de Lei 30 de 29 de julho de 2025 "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.749/15, com base na Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, dá outras providências"; Projeto de Lei 31 de 29 de julho de 2025 "Dispõe sobre a lista de espera de inscritos para vaga nas Escolas Municipais e de Educação Infantil Municipais, e dá outras providências"; Projeto de Lei 34 de 29 de julho de 2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretária de Educação, a realizar despesas com o "XXI Festival de Redação e Desenhos das Escolas do Município de Heliodora, e dá outras providências", todos os projetos estavam acompanhados dos seus respectivos pareceres exarados pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa. Cada qual foi colocado em votação ao seu tempo e devidamente aprovados por unanimidade dos votos. O senhor Presidente solicitou do plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos em curso. O plenário acatou o pleito e iniciou-se a discussão e votação dos projetos em tela em segundo turno. Ante a presença dos mesmos vereadores do primeiro turno iniciou-se a discussão e votação em segundo turno dos projetos em tela, ocasião em que foram aprovados do mesmo modo e forma, ou seja, por unanimidade. O senhor Presidente solicitou a distribuição do projeto de Lei /2025 de autoria da Vereadora Maria Aparecida. Por fim, o senhor Presidente abriu espaço para manifestação dos senhores vereadores, discussão de problemas municipais e requerimento. Não ocorreu nenhuma intervenção. Ato contínuo, o senhor presidente informou e convocou nova reunião ordinária para dia 22 setembro de 2025 às 20horas, E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino Assinatura a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião

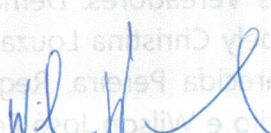


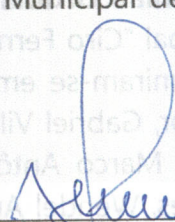
CÂMARA MUNICIPAL

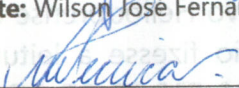
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

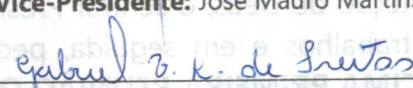
ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

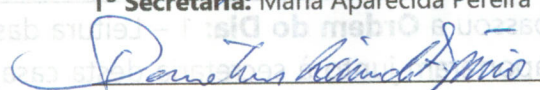
desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 08 de setembro de 2025.


Presidente: Wilson José Fernandes


Vice-Presidente: José Mauro Martins


1º Secretária: Maria Aparecida Pereira


2º Secretário: Gabriel V. K. de Freitas


Demetrius Raimundi Fernandes Júnior


Izabely Christina Louzada Borges


Marco Antônio Eleutério


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues


Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo